



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1118/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL N.º 104/2023.

Dispõe sobre a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2023, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO que a Lei Complementar municipal 220/2002 prevê em seu artigo 174, inciso IV, § 1º a "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 43, 44 inciso II, e artigos 46 e 47 da Lei Municipal nº 541/2014; CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para preenchimento do quadro da Rede Municipal de Ensino, para o ano escolar de 2023; e CONSIDERANDO a Solicitação oficializada por meio do Ofício nº 080/2023 de 21 de Junho de 2023, para substituição de professor exonerado através da Portaria Municipal nº 096/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a profissional constante abaixo, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2023, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO Extensão ISABEL MARIA ROSA						
Endereço: Aldeia Indígena Recanto – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Sem anal	Mens al
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Argeu Gonçalves de Souza	Professor N-II / Educação intercultural	03/07/20 23	21/12/ 2023	18 h/a	90 h/a

Art. 2º - Fica assegurada ao professor convocado, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Parágrafo Único - O valor a ser pago ao profissional convocado sob regime de Suplência em caráter temporário para Rede Municipal de Ensino durante exercício de 2023, será definido com base na tabela de vencimentos constante do Anexo I do Decreto Municipal nº 022/2023, limitando-se a quantidade máxima prevista no Decreto Municipal nº 077/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Julho de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS PREÇOS REGISTRADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: POSTO TAJI LTDA

OBJETO: Revisão de Preços da Ata de Registro de Preços nº 006/2023.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valor do produto:

PRODUTOS	VALORES R\$
GASOLINA	R\$ 5,99

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 006/2023.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR

Dois Irmãos do Buriti – MS, 04 de Julho de 2023.

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**